

EDITAL Nº 04/2019/COMISSÃO ELEITORAL LOCAL/CAMPUS SÃO BORJA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019/CAMPUS SÃO BORJA

Considerando decisão *ad referendum* do Conselho do *Campus*, tomada nos termos do art. 70, VIII, da Resolução nº 05/2010/CONSUNI, a Comissão Eleitoral Local do *Campus* São Borja, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 01/2019/*Campus* São Borja, de 18/10/2019, que rege as ELEIÇÕES PARA PROVIMENTO *PRO TEMPORE* DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE DIREITO E JORNALISMO.

Art. 1º No Anexo I do Edital nº 02/2019/Campus São Borja:

I - onde se lê:

18/10	Publicação do Edital	
21/10 a 28/10	Prazo de inscrição das candidaturas	
29/10	Publicação das inscrições	
	Data-limite para a publicação da lista de votantes	
30/10	Período para interposição de recursos, até às 14 h; análise dos recursos e Homologação das candidaturas	
	Período de atualização da lista de votantes	
31/10	Homologação da lista de votantes atualizada	
01/11	Período de recursos relativos à lista de votantes	
04/11	Análise dos recursos e homologação da lista de votantes	
31/10 a 05/11	Período de campanha eleitoral	
06/11 e 07/11	Datas das eleições	
08/11	Divulgação do resultado	
11/11	Período para interposição de recursos relativos ao resultado	
12/11	Análise dos recursos e homologação do resultado final pela Comissão Eleitoral Local	
Data a definir	Homologação do resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i> , em reunião ordinária ou extraordinária, em data a ser definida pelo referido órgão	
Em caso de 2º turno, seguem as etapas alternativas posteriores ao prazo recursal do 1º turno:		
12/11	Análise dos recursos e homologação do resultado do 1º turno pela Comissão Eleitoral Local	
13/11 a 19/11	Período de campanha eleitoral	
20/11 e 21/11	Datas do 2º turno das eleições	
22/11	Divulgação do resultado	
25/11	Período para interposição de recursos relativos ao resultado	
26/11	Análise dos recursos e homologação do resultado final pela Comissão Eleitoral Local	
Data a definir	Homologação do resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i> , em reunião ordinária ou extraordinária, em data a ser definida pelo referido órgão	

II - leia-se:

40/40	Dukling 7 de Fuliel
18/10	Publicação do Edital
21/10 a 11/11	Prazo de inscrição das candidaturas
12/11	Publicação das inscrições
	Data-limite para a publicação da lista de votantes
13/11	Período para interposição de recursos, até às 14 h; análise dos recursos e Homologação das candidaturas
	Período de atualização da lista de votantes
14/11	Homologação da lista de votantes atualizada
18/11	Período de recursos relativos à lista de votantes
19/11	Análise dos recursos e homologação da lista de votantes
14/11 a 26/11	Período de campanha eleitoral
27/11 e 28/11	Datas das eleições
29/11	Divulgação do resultado
02/12	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
03/12	Análise dos recursos e homologação do resultado final pela Comissão Eleitoral Local
Data a definir	Homologação do resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i> , em reunião ordinária ou extraordinária, em data a ser definida pelo referido órgão
Em caso de 2º turno, seguem as etapas alternativas posteriores ao prazo recursal do 1º turno:	
03/12	Análise dos recursos e homologação do resultado do 1º turno pela Comissão Eleitoral Local
04/12 a 10/12	Período de campanha eleitoral
11/12 e 12/12	Datas do 2º turno das eleições
13/12	Divulgação do resultado
16/12	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
17/12	Análise dos recursos e homologação do resultado final pela Comissão Eleitoral Local
Data a definir	Homologação do resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i> , em reunião ordinária ou extraordinária, em data a ser definida pelo referido órgão

São Borja, 25 de outubro de 2019.

GERSON DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

CAMPUS SÃO BORJA